



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do .P.L. nº 40/07 – Autógrafo nº 58/07 – Proc. nº 380/07

Lei nº 4.137, de 18 de junho de 2007

Denomina Praça Mariucha Corrêa o Sistema de Lazer do loteamento Porto Seguro Village, bairro Paiquerê.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Praça MARIUCHA CORRÊA o Sistema de Lazer do loteamento Porto Seguro Village, bairro Paiquerê, circundado pela Rua Tercílio Tordin, Área Institucional e Área Remanescente do mesmo loteamento e Gleba 1 (um) de propriedade de Antonio Egydio de Oliveira Andrade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 18 de junho de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal



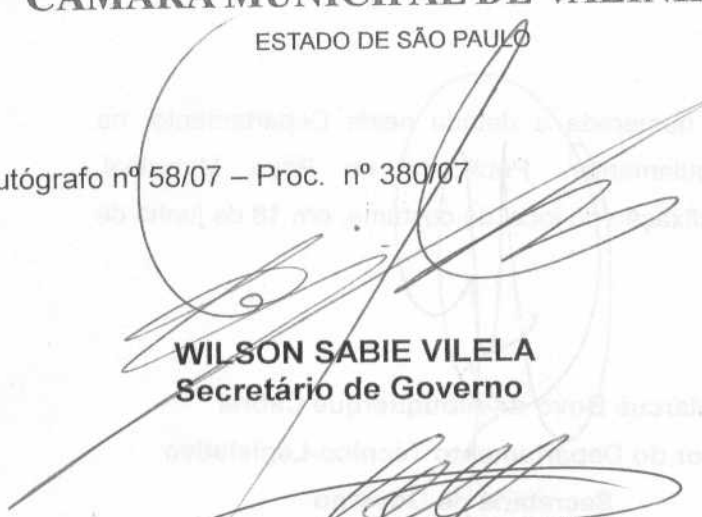
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 4.137/07)

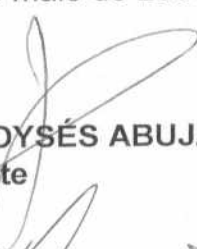
Do P.L. nº 40/07 – Autógrafo nº 58/07 – Proc. nº 380/07

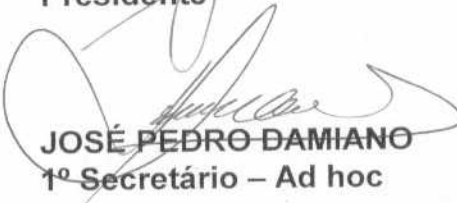
Fl. 02

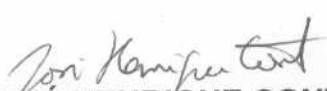

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo


CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 29 de maio de 2007.


JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente


JOSÉ PEDRO DAMIANO
1º Secretário – Ad hoc


JOSÉ HENRIQUE CONTI
2º Secretário – Ad Hoc

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na
forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal,
mediante afixação no local de costume, em 18 de junho de
2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador João Moysés
Abujadi